INDICAÇÃO Nº 1.113/2018

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
19/09/2018
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à **obrigatoriedade de instalação, no Município de Caieiras, de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais, sendo:**

- **Parques**
- **Praças**
- **Escolas**
- **Áreas de Lazer.**

JUSTIFICATIVA: O pedido leva em conta que tal solicitação se faz urgente e necessária, pois a maioria dos brinquedos instalados nos parques e áreas de lazer foram desenvolvidos para pessoas que não apresentam deficiências físicas e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais.

Devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiências são em muitos casos isoladas do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, incorrendo na lamentável e consequente segregação para o acesso e uso dos espaços. A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes nos parques e área de lazer, tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

O acesso desse tipo de entretenimento constitui-se um ato maior da importância, não apenas por retratar o direito que as crianças deficientes têm de usufruir desses espações, mais também porque, através da brincadeira, a criança inicia o seu processo de auto-conhecimento, vivencia e experiências no meio externo e, a partir de relações vinculares passa a interagir com o mundo. O brinquedo é um instrumento de exploração da capacidade motora e cognitiva e permite o à criança

CONTINUAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1.113/2018

exercitar suas funções, experimentar desafios, investigar e conhecer o mundo de maneira natural e espontânea.

A instalação de brinquedos adaptados permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido a dependência motora, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de setembro de 2018.

NELSON FIORE JUNIOR
Vereador